



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) INSTITUTO MADRE TERESA, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU ASSOCIAÇÃO CIVIL PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE NA FORMA DE PLANTÕES MÉDICOS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA; "DECRETO MUNICIPAL Nº169, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). MARCO ANTONIO LAGE ROLIM, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, 17 de Março de 2017

**JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**